



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Antonio Carlos Silvano Júnior”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “**Antonio Carlos Silvano Júnior**”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2022.


RODRIGO DO TREVISO
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 16/08/2022 10:42:28/233 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Antonio Carlos Silvano Júnior nasceu em Sorocaba no dia 1º de março de 1971, no antigo Hospital São Severino, onde atualmente é a Policlínica Municipal.

Filho de Antonio Carlos Silvano e Terezinha Rodrigues Silvano, Silvano Júnior como é conhecido é casado com Maria Lucia Silvano, desta união nasceu seu filho Leonardo Silvano.

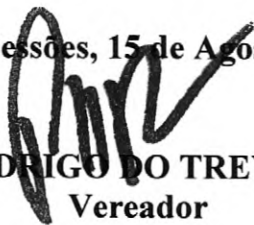
Iniciou seus estudos na escola Estadual Enéas Proença de Arruda, passando também pela Escola Estadual Julio Bierrembach de Lima onde concluiu seus estudos.

Sua vida profissional começou ainda muito jovem, como comerciante em uma Olaria juntamente com o seu pai. Já sua vida pública deu-se início ao atuar junto às comunidades da Vila Progresso, Vila Santana, Jd Maria do Carmo e adjacências. Decidiu seguir a trajetória de seu pai, que dedicou-se mais de 30 anos à política, exerceu a Vereança por 7 mandatos. Silvano Júnior disputou pela primeira vez uma eleição em 2016 pelo Partido Verde (PV), conquistando assim uma vaga no Legislativo Sorocabano, com 4.185 votos.

Sua luta sempre foi em prol dos mais necessitados, principalmente na área social, saúde, educação, esportes, revitalizações das praças, recapeamentos dentre tantas outras solicitações recebidas, dedicando-se em atender da melhor maneira possível toda população que o procura, sem contar as inúmeras proposições (Requerimentos, Indicações e Projetos) de sua autoria e da mais importante relevância.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para a sociedade, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao Ilmo. Sr. ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR, o Título de Cidadão Emérito.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2022.


RODRIGO DO TREVISÓ
Vereador